



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SEC. MUN. ADM. FINANÇAS**

**DECRETO Nº 000054/05 de 1 de Dezembro de 2005**

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2005 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000588/05 de 26 de Setembro de 2005.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 - CAMARA MUNICIPAL**

**01.01 - CAMARA MUNICIPAL**

(12) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0080 - Material de Consumo	395,65
(16) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	277,55

**Total Suplementação: 673,20**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 - CAMARA MUNICIPAL**

**01.01 - CAMARA MUNICIPAL**

(10) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-0080 - Obrigacoes Patronais	75,67
(11) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0080 - Diarias - Civil	185,00
(15) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	370,00
(9) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42,53

**Total Anulação: 673,20**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 1 de Dezembro de 2005**

  
**FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR**  
Prefeito Municipal